

A EFETIVIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Pesquisador(es): POMPEO, Natália Regina; TRAMONTINA, Robison.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: As pessoas com deficiência ainda possuem dificuldades para a inclusão na sociedade. Entretanto, há meios que podem ser utilizados para incluí-las. Em geral, utiliza-se as ações afirmativas para este fim. O objetivo desta pesquisa é investigar se ações afirmativas são os instrumentos adequados e suficientes para assegurar a inclusão das pessoas com deficiência. Trata-se de uma pesquisa pesquisa bibliográfica e jurisprudencial que utiliza o método indutivo. Entre os direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, estão aqueles dirigidos a garantir a inclusão das pessoas com deficiência. Por exemplo, no art. 6º, inciso XXXI da CF/88, no rol dos direitos sociais, há a proibição de discriminação em relação a critérios de admissão e ao salário do trabalhador portador de deficiência. Também há outras leis específicas que garantem diversos direitos para PcD. Por outro lado, as ações afirmativas são medidas de caráter temporário criadas com o intuito de eliminar as desigualdades existentes na sociedade. Elas podem e devem ser utilizadas para extinguir o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência. Sendo assim, o uso das ações afirmativas, como por exemplo, a reserva de vagas em concursos públicos, é eficaz e propício para a inclusão das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Inclusão. Pessoas com deficiência. Direitos Fundamentais. Direitos Sociais.

E-mails: natalia.pompeo@hotmail.com; robison.tramontina@unoesc.edu.br

